



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019

Autoria: NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA

CONCEDE NOS TERMOS DO ARTIGO 20, INCISO XX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TÍTULOS DE CIDADÃO CASTANHEIRENSE.

AMILCAR PEREIRA RIOS, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara Municipal de Castanheira nos termos do artigo 20, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, outorga **Título de Cidadão Castanheirense** por relevantes serviços prestados a este Município ao Senhor **JOBER CESAR DALMOLIN**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, 25 de março de 2019.

NILDOMAR GUSMÃO DE SOUSA
Vereador Autor